



RESOLUÇÃO Nº. 030/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/07/2017.

Aprova Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UFTPR-Campo Mourão.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1913/2017;
considerando o Parecer nº. 464/2017-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campo Mourão e respectivo Plano de Trabalho, com as seguintes alterações:

- 1 No Acordo de Cooperação Técnico-Científico nº 010/2017;
 - a. Na cláusula primeira - objeto, designar novamente o Prof. Dr. Makoto Matsuhita como orientador da pesquisa de doutorado a ser desenvolvida pela doutoranda Karla Karine Beltrame;
 - b. No § 1º da cláusula terceira – incumbências dos partícipes, designar o Prof. Dr. Makoto Matsuhita como orientador da pesquisa e a Profa. Dra. Sandra Terezinha Marques Gomes como coordenadora do presente Acordo pela UEM;

- 2 Adequar o Plano de Trabalho, de acordo com as alterações mencionadas no item 1 desta Resolução.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

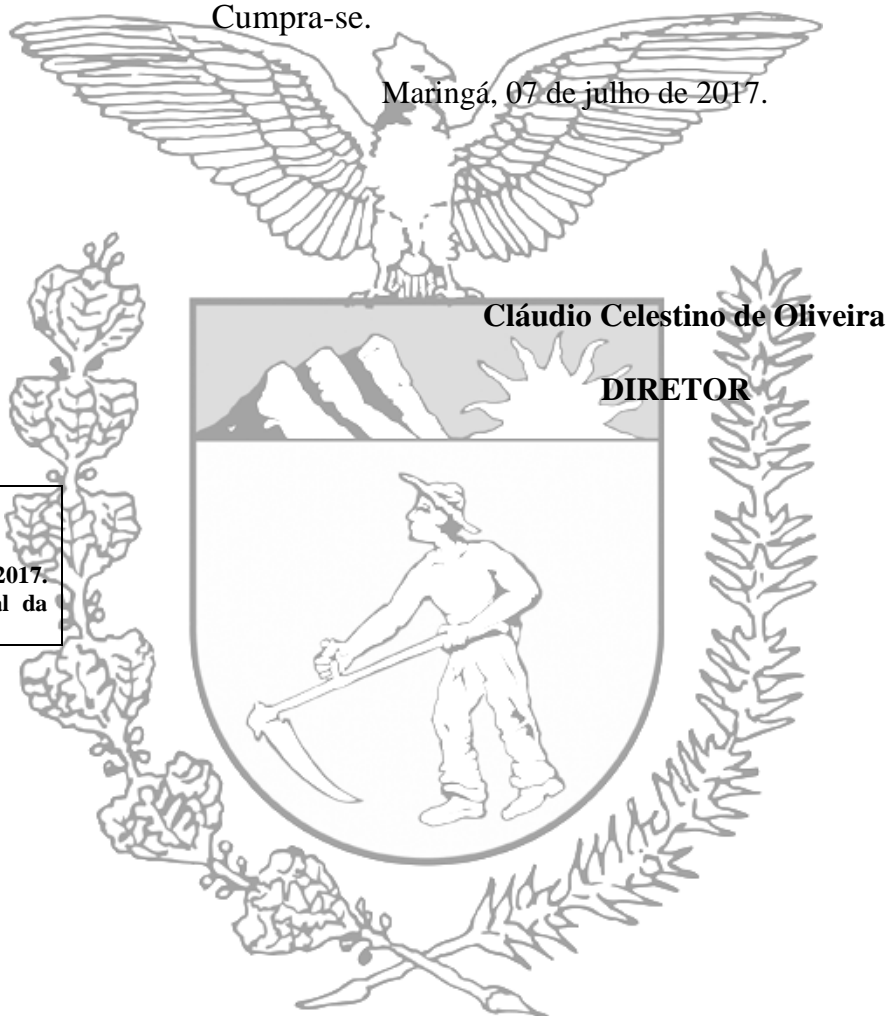
.../Resolução nº 030/2017-CI/CCE

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2017.



ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2017.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)